

## TERMOS E CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO CARTÃO TENDA – DESCONTO NA PRIMEIRA COMPRA

### Empresas Participantes:

**TENDA ATACADO S.A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.157.555/0001-04, com sede na Rua Professor João Cavaleiro Salem, nº 365, Conjunto B, Bonsucesso, Guarulhos/SP. CEP 07.243-580 (“Tenda Atacado”), e;

**VOXCRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E PROCESSAMENTO S.A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.314.204/0001-46, com sede na Rua Itu, nº 500, Vila Monte Belo, Itaquaquetuba/SP. CEP 08.577-740 (“Voxcred”).

**Período da Campanha:** Esta Campanha terá início às 0h00 do dia **25/04/2022**, horário de Brasília, e validade até às 0h00 do dia **30/06/2022**, horário de Brasília, podendo ser prorrogada por tempo indeterminado.

**Participantes:** São as pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas ou, maiores de dezoito anos, portadores do Cartão Tenda da Voxcred.

**Campanha de Incentivo:** Será concedido para o cliente que cumprir os critérios descritos neste regulamento o desconto de 3% (este limitado a R\$50,00 - cinquenta reais) sobre a primeira compra realizada com o Cartão Tenda.

(i) O desconto poderá ser visualizado no extrato da fatura em até 15 dias a partir da data da primeira compra.

**Garantia de participação da promoção:** Terão direito a 3% de desconto, limitado a R\$50,00 (cinquenta reais), na primeira compra com o meio de pagamento Cartão Tenda, nos termos deste regulamento, os **Participantes** que adquirirem o Cartão Tenda e realizar compra nas lojas Tenda Atacado participadoras desta campanha em até 30 dias corridos a contar da data de aprovação do cartão;

São participadoras desta campanha as lojas Tenda Atacado localizadas nas cidades de: ITATIBA.

**Não Garantia de participação da promoção:** O cliente não terá direito a 3% de desconto, limitado a R\$50,00 (cinquenta reais), na primeira compra com o meio de pagamento Cartão Tenda se: (i) O meio de pagamento for diferente de Cartão Tenda Pessoa Física, Cartão Tenda Pessoa Jurídica, Cartão Tenda Empreendedor ou Cartão Tenda Funcionário; (ii) se a compra for realizada 30 ou mais dias após a aprovação do Cartão Tenda ou ainda em hipótese de violação deste regulamento. Também não será aplicado desconto para terceiros.

**Responsabilidade:** Esta Campanha é de responsabilidade das Empresas Participantes.

**Disposições Gerais:** O desconto será creditado em até 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data da primeira compra.

Esta campanha poderá ser encerrada por quaisquer das Empresas Participantes antecipadamente e sem aviso prévio.

## TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO CARTÃO TENDA – PARCELAMENTO DE BAZAR E ALIMENTOS

### **Empresas Participantes:**

**TENDA ATACADO S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.157.555/0001-04, com sede na Rua Professor João Cavaleiro Salem, nº 365, Conjunto B, Bonsucesso, Guarulhos/SP. CEP 07.243-580 (“Tenda Atacado”), e;

**VOXCRED ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E PROCESSAMENTO S.A.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.314.204/0001-46, com sede na Rua Itu, nº 500, Vila Monte Belo, Itaquaquecetuba/SP. CEP 08.577-740 (“Voxcred”).

**Período da Ação:** Esta Campanha terá início às 0h00 do dia **29/04/2022**, horário de Brasília, e validade até às 0h00 do dia **30/06/2022**, horário de Brasília, podendo ser prorrogada por tempo indeterminado.

**Participantes:** São as pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas ou, maiores de dezoito anos, portadores do Cartão Tenda da Voxcred.

**Ação de Incentivo:** Estará disponível, única e exclusivamente para o meio de pagamento Cartão Tenda, a condição de parcelamento em até 12X sem juros no setor de BAZAR e a condição de parcelamento em até 2X sem juros nos itens de ALIMENTO exclusivamente nas lojas Tenda Atacado localizadas na cidade de: ITATIBA.

**Garantia de participação na ação:** Terão direito às condições de parcelamento, nos termos deste regulamento, os Participantes que realizarem o pagamento da compra utilizando o meio de pagamento Cartão Tenda.

**Não Garantia de participação da ação:** O cliente não terá direito às condições de parcelamento se: (i) O meio de pagamento for diferente de Cartão Tenda Pessoa Física, Cartão Tenda Pessoa Jurídica, Cartão Tenda Empreendedor ou Cartão Tenda Funcionário; (ii) se a compra for realizada após a data de encerramento da campanha ou ainda em hipótese de violação deste regulamento.

**Responsabilidade:** Esta Campanha é de responsabilidade das Empresas Participantes.

**Disposições Gerais:** Esta campanha poderá ser encerrada por quaisquer das Empresas Participantes antecipadamente e sem aviso prévio.